



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocais200anos

2º TERMO ADITIVO

PROCESSO n.º 149/2022
Pregão Eletrônico n.º 80/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 1.309/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF n.º 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.^a ALCIONE LEMOS, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, n.º 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 00.456.865/0001-67, com endereço à Rua Júlio Gaidzinski, 320, Pavimento 01, Pio Corrêa, Criciúma/SC, representada por CESAR SMIELEVSKI, brasileiro, sócio-administrador, inscrito no CPF n.º 486.534.979-00.

Resolvem, com base no disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, e na cláusula décima sexta do contrato administrativo n.º 1.309/2022, firmar o presente termo aditivo para prorrogação do prazo contratual e reajuste, com fulcro no item 3.7.3 – Anexo Termo de Referência, na forma abaixo delineada:

CLÁUSULA PRIMEIRA. DAS ALTERAÇÕES.

- Prorrogar o prazo de vigência contratual a partir de 21/07/2024 até 21/07/2025, conforme Memorando n.º 105/2024 – SEFIN – Processo 8321/2024;
- Reajustar o valor contratual para **R\$. 1.139.044,04¹** (Um Milhão, Cento e Trinta e Nove Mil, Quarenta e Quatro Reais, Quatro Centavos), referente a correção monetária de 3,70% pelo INPC-IBGE, a partir de 21/07/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, sobretudo no tocante às obrigações das partes, horários e local de prestação dos serviços, valores anteriormente ajustados e dotações utilizadas para tal fim.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data de sua assinatura. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 12 de julho 2023.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos – Prefeita
Contratante

BETHA SISTEMAS LTDA.
Contratado


Bruna Silva Miranda Zivigicóski.
Secretária de Finanças e Planejamento.

Testemunhas:

¹ Valor anual do contrato: R\$. 1.098.403,13.

